

ORIENTAÇÕES SOBRE ISBN

O que é ISBN? O **ISBN** (International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro) é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de "RG" para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas. A difusão global do **ISBN** e a facilidade com que é lido por redes de varejo, bibliotecas e sistemas gerais de catalogação, tornou-o imprescindível para qualquer publicação.

No Brasil na atualidade a agência responsável em atribuir o ISBN é a Câmara Brasileira do Livro

O ISBN não é obrigatório, mas ele confere autoridade e credibilidade à obra, uma vez que ele a reconhece internacionalmente. De acordo com a Câmara Brasileira do Livro abaixo estão as publicações passíveis ou não de solicitação do ISBN.

Quais publicações podem solicitar o ISBN?

- anais, seminários e encontros
- apostilas de concursos
- artigos de uma publicação em série específica (não a publicação em série na sua totalidade)
- aplicativos para e-book (livros eletrônicos), desde que possuam conteúdo textual significativo e possam ser considerados uma publicação monográfica e disponível para o público
- audiolivros, seja físico ou acessível na internet
- aulas e cursos em vídeo (somente se forem educacionais e comercializados);
- capítulos individuais separados e disponibilizados pelo editor
- catálogos de exposição com texto explicativo
- diário de bordo vinculado estritamente a projetos educacionais – ensino fundamental
- discursos (versão textual tornada pública)
- guias
- livros de arte e livros ilustrados com uma página de título e/ou texto ou legendas
- livros em CD e DVD (audiolivros)
- livros impressos
- mapas (especificando sua escala) e atlas
- publicações em braile
- publicação infanto-juvenil (jogos e passatempos que contenham atividades educacionais)
- publicações eletrônicas, na Internet ou em suportes físicos (fitas lidas por máquinas, disquetes ou em CD Rom)
- software educacional ou instrutivo
- relatórios (que são públicos)
- cópias digitalizadas de publicações impressas
- diários, álbum de bebê, livro de bebê; (somente receberão ISBN se contiverem textos significativos e explicativos)
- álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar (direcionados a conteúdos educativos e com textos significativos e explicativos)
- álbum de figurinha (direcionados a conteúdos educativos e com textos significativos e explicativos).

Quais publicações não podem solicitar o ISBN?

- agendas (pura e simplesmente)
- aulas, cursos (em vídeos), exceto educacionais
- álbum de figurinhas sem nenhum texto, pacotes de figurinhas
- almanaques
- anais de uma instituição (exemplo: Anais da Biblioteca Nacional)
- anuários
- álbum de bebê, álbum de gestante, álbum de figurinhas (sem texto explicativo e/ou significados)
- boletins informativos eletrônicos ou impressos
- cadernetas escolares, cadernos de programação de congressos
- calendários
- cartas astronômicas
- cartilhas de informação
- catálogos para divulgação de livros e exposição de fotos (sem nenhum texto explicativo)
- catálogos, prospectos e folhetos de propaganda comercial, industrial ou turística;
- cartazes de propaganda
- CD de música, CD de jogos
- diários (bebê, gestante, de viagem...), sem texto explicativo
- diário de bordo somente para anotações
- documentários
- documentos pessoais, cartões de felicitações
- e-mails e outras correspondências digitais
- encartes
- guias internos de instituições
- estatutos, balanços de sociedades e de diretorias de empresas
- gravação de som musical
- guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposição
- home page
- impressões e publicações artísticas, sem página de rosto e nem texto
- jornais, revistas, publicações com periodicidade
- jogos
- livretos com instruções para inscrições de cursos, prêmios
- livros personalizados
- mapas de guia de turismo, de metrô, de localização de ruas, gratuitos, com anúncios, imagens e desenhos
- material de divulgação de prestação de serviços ou de informação sobre a evolução de determinado ramo da indústria ou do comércio, qualquer tipo de impresso para promoção comercial de produtos ou serviços
- mudança na cor de capa ou tipo de letra da publicação (já editada), correção ortográfica; (o ISBN permanece o mesmo)
- música impressa
- painéis digitais de avisos
- palavras cruzadas, sudoku, passatempos, jogos, quebra-cabeças, etc.
- palestras em vídeo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM
Biblioteca Professor Paulo Sarmento – Campus Manaus Centro

- partituras musicais, plantas topográficas
- prestação de contas em exercício
- publicações de caráter efêmero: guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposições
- publicações em folhas soltas que sejam atualizadas constantemente
- reimpressão (sem alteração no texto)
- relatórios internos
- roteiros
- software, filmes, vídeos, DVDs ou transparência para qualquer fim que não educacional ou de instruções
- tabelas de horários, tarifas
- documentos pessoais, cartões de felicitações...
- trabalhos de final de cursos: teses, monografias, dissertações.

Fonte: Câmara Brasileira do Livro. **Agência Brasileira do ISBN.**

ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISBN

A Biblioteca Professor Paulo Sarmento realiza pedidos junto a Câmara Brasileira de Livros, as solicitações devem ser enviadas para o e-mail: biblio.cmc@ifam.edu.br

| | |
|---|--|
| 1 | Solicitante envia seu material para a biblioteca (pode ser o trabalho completo ou envio da folha de rosto que é obrigatório e ela deve conter as seguintes informações: - autor(es) ou organizador(es); - título e subtítulo (se houver); - número de páginas; - edição (se não for primeira edição); - local de publicação (Manaus); - ano de publicação. |
| 2 | Biblioteca encaminha à agência para análise. |
| 3 | Após solicitação será cobrado uma taxa, que deverá ser paga pelo responsável pela publicação. |
| 4 | A Biblioteca encaminhará ao responsável o boleto bancário para pagamento da taxa. |
| 5 | Após o pagamento da taxa, o prazo para envio do ISBN é de cerca de cinco dias úteis. |
| 6 | Importante no ato da solicitação da ficha catalográfica indicar se há o interesse de ISBN |
| 7 | A Biblioteca encaminha o número para o solicitante, se for solicitando junto com a ficha irá na ficha, se for separado é enviado ao usuário somente o número. |

Manaus, 30 de abril de 2020.

Márcia Auzier

Coordenadora da Biblioteca Professor Paulo Sarmento